



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 137/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

“APROVA A AGENDA ANUAL DE 2026 DO COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL”

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.466, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e;

Considerando o artigo 24, inciso V e artigo 28 § 1º do Regimento Interno e;

Considerando a necessidade de um calendário anual de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a agenda anual de atividades de 2026, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2025.

Caroline Teixeira Lopes

Presidente



Resolução CBH-MPS Nº 137/2025 – ANEXO I

AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES DO CBH MÉDIO PARAÍBA DO SUL – 2026												
ATIVIDADE/ REUNIÃO	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Plenárias Ordinárias		25			27*			05			18*	
Plenárias Extraordinárias			25*						11*			
Diretoria		04	04*		06		01		02		04*	
CTPIGL			11		13			12		13		
Câmara Técnica de Educação Ambiental			18		20		15		16			
GT SIGA			05		07		08			21		
GTCG			17									
GT Monitoramento		04		15		17		19		14		
Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia						29					30	
Outras reuniões e eventos		x			x		x		09 (SIGA)		x	09 (SIGA)

*Reunião presencial